



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 05/2026

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP), no uso de suas atribuições, observado o Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 e em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2024, torna pública a abertura de inscrições para a **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO Primeiros Socorros Emocionais como estratégia de cuidado em Saúde Mental no Ambiente Universitário**, destinada aos servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFCG

1. DO OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

1.1 A ação visa atender à necessidade relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2026. Tem por objetivo capacitar os participantes para reconhecer e acolher situações de sofrimento emocional no ambiente universitário, utilizando princípios dos Primeiros Socorros Emocionais de forma ética e responsável.

1.2 O conteúdo programático abrangerá:

Módulo 1 – Saúde Mental no Ambiente Universitário

1. Sofrimento psíquico no contexto acadêmico
2. Principais demandas emocionais na universidade
3. Fatores de risco e proteção
4. Importância do cuidado institucional

Módulo 2 – A importância de se cuidar para acolher

1. Autocuidado do cuidador
2. Prevenção da sobrecarga emocional

Módulo 3 – Primeiros Socorros Emocionais: Fundamentos e Prática

1. Conceito e princípios dos Primeiros Socorros Emocionais
2. Identificação de demanda emocional, escuta qualificada e acolhimento

Módulo 4 – Empatia e estratégias de acolhimento

1. Comunicação empática
2. O que fazer e o que não fazer no acolhimento emocional
3. Exercício da vivência de acolhimento

Módulo 5 – Limites e Encaminhamentos

1. Limites da atuação
2. Ética e sigilo

3. Identificação de situações que exigem encaminhamento
4. Rede de apoio e serviços institucionais

2. DA METODOLOGIA

2.1 A ação será desenvolvida através da modalidade de Educação a Distância (EAD), utilizando metodologias ativas que favorecem a participação, a reflexão crítica e a aplicação prática dos conteúdos no contexto de trabalho universitário. Serão utilizadas aulas expositivas dialogadas, com mediação pedagógica em ambiente virtual, estudos de caso contextualizado ao cotidiano da universidade, dinâmicas reflexivas, exercícios práticos de escuta e acolhimento emocional, discussões em grupo e o acesso a vídeo, de maneira assíncrona.

3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

3.1 Serão ofertadas **40** (quarenta) vagas destinadas aos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFCG

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão inscrever-se a partir das **08h00m do dia 17 de março de 2026 até as 23h59m do dia 20 de março de 2026**, por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/pWxPe7L7h6Mj5KjU8>

4.2 A inscrição do candidato só será aceita se o formulário de inscrição estiver totalmente preenchido. As inscrições cujos formulários estiverem com preenchimento incompleto serão indeferidas.

4.3 Em caso de ação de capacitação realizada durante a jornada de trabalho, cabe ao candidato solicitar a sua chefia imediata a autorização de liberação para participação, conforme modelo (Anexo I) e enviar ao e-mail capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br com o título: Autorização de Capacitação.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Serão classificados os servidores inscritos dentro do número de vagas oferecidas, por ordem de inscrição, desde que estejam contemplados no público alvo do curso.

5.2 Servidores em eventual lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de selecionados que não compareçam ao início da ação sem apresentação de justificativa.

5.3 A lista dos selecionados será divulgada no site da SRH (<http://srh.ufcg.edu.br>) no dia 23 de março de 2026.

6. DA ESTRUTURA GERAL

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: Primeiros Socorros Emocionais como estratégia de cuidado em Saúde Mental no Ambiente Universitário

CARGA HORÁRIA: 20 horas/aula.

DIAS E HORÁRIOS: 26/03, 27/03, 01/04, 02/04 e 03/04, das 8 as 12h.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26/03 a 03/04/2026

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Google Meet e Modle SRH

INSTRUTOR: Valéria Andrade da Silva

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total da ação de capacitação e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem.

7.2 Haverá acompanhamento de frequência dos participantes a cada aula.

7.3 O servidor poderá usar a certificação de conclusão para fins de concessão de progressão por capacitação, atendidas as demais exigências do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

7.4 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar da ação de capacitação deverá formalizar a sua desistência e enviar justificativa para o e-mail capacitação.cgdp@setor.ufcg.edu.br

7.5. Caso o servidor abandone a ação de capacitação sem a devida justificativa, o mesmo não terá preferência quando da inscrição para seleções futuras.

7.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Ao final, os participantes avaliarão a ação de capacitação no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a organização, por meio de formulários disponibilizados pela CGDP.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGDP-SRH.

Campina Grande, 17 de março de 2026

Allan Gustavo Freire da Silva
Secretário de Recursos Humanos

Harrisson Emanuel Grigório da Silva
Coordenador CGDP/SRH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

TERMO DE LIBERAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) _____, SIAPE _____, lotado(a) na _____ está liberada(a) para participar da ação de capacitação oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período e horários abaixo indicados, sem prejuízo às atividades setoriais.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS
	___/___/___ a ___/___/___	Das ___ às ___

Campina Grande, ___de____de 2026

Nome do chefe imediato